



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO: 06.12.2013

FAX 517/13 – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 11 de dezembro de 2013, às 16:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Botafogo FR, incurso no Art. 191 I a III c/c Art. 206, ambos do CBJD, c/c com os Arts. 8º item 8; 62 e caput do 97 do RGC.
2. Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, incurso no Art. 191 I a III c/c Art. 206, ambos do CBJD, c/c com os Arts. 8º item 8; 62 e caput do 97 do RGC.
3. Wallace Reis Silva, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 250 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente.

André Luiz B. da Silva

Secretário

Expediente nº 422/13
6/12/13

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000

Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br